



AUTOR: JOÃO LUIZ ULTRAMARI
PROCESSO: Nº 169/97
PROJETO DE LEI: Nº 126/97

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.889
De 15 de setembro de 1997

Projeto de Lei nº 126/97
Autor : Vereador João Luiz Ultramari

415
[Handwritten signature]

Denomina Avenida José Maria
Lopes, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 08 de setembro de 1997, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA JOSÉ MARIA LOPES**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "A" do Loteamento Residencial Acapulco, com início na Avenida Antonio Honório Real e término na Avenida Padre Miguel Pocce, do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) de setembro de 1997 (mil novecentos e noventa e sete).

[Handwritten signature of Dr. Waldemar de Santi]
DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

[Handwritten signature of Dr. Renan Henrique Dall'Acqua]
DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/97.

Processo nº 971/88 - ("PC").

Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de quinta-feira, 18. setembro. 97.